



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 22 / 02 / 2022

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

## REQUERIMENTO Nº 17/2022

**Encaminhamento:** A Energisa

**Assunto:** Requer providências que especifica.

**Autora Vereadora:** Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes confere o artigo 160 do Regimento Interno, REQUER o envio da presente propositura a ENERGISA, para que proceda estudos visando o atendimento presencial aos clientes em período integral, durante o horário comercial, na unidade de nossa cidade.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Pinhalzinho conta com um número grande de clientes e muitas vezes com questões para resolverem presencialmente, peço que estudem esse requerimento visando dar mais uma alternativa para os clientes, que hoje só contam com um período para serem atendidos, ainda mais em tempos de pandemia, onde as aglomerações se tornam um grande risco para todos.

Sendo assim, com o atendimento durante o dia todo, além de evitar grande concentração de pessoas e reduzir o tempo de espera, trará mais conforto e comodidade a todos que necessitarem ir pessoalmente até esta conceituada empresa.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 2022.

**Rita de Cássia Aparecida Faria**  
Vereadora